



## RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 9/2023

**APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, BACHARELADO E LICENCIATURA, CURRÍCULOS 0012-B E 0012-L, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de maio de 2023, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 14/2023, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica aprovado o quadro de equivalências do curso de Educação Física, currículos 0012-B e 0012-L, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir:

CURRÍCULOS 0012-B e 0022-B			CURRÍCULO 0022-B		
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
EV50307	ANATOMIA	72	GS00005	ANATOMIA	72
EV50306	BIOQUÍMICA	72	GS00012	BIOQUÍMICA	72

CURRÍCULOS 0012-L e 0022-L			CURRÍCULO 0022-B		
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
EV50307	ANATOMIA	72	GS00005	ANATOMIA	72
EV50306	BIOQUÍMICA	72	GS00012	BIOQUÍMICA	72

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 25 de maio de 2023.

Patrícia Teixeira Costa  
Presidente